

12/01/2016 - BNDES aprova R\$ 42,3 milhões para novo parque eólico no Sul

Pontal 2A, no município gaúcho de Viamão, vai gerar 21,6 MW de energia limpa

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R\$ 42,4 milhões à Enerplan Energia Eólica IV S.A., para implantação do Parque Eólico Pontal 2A, no município de Viamão, no Rio Grande do Sul. O empreendimento, selecionado no 17º Leilão de Energia Nova (A3), em 2013, contará com oito aerogeradores fornecidos pela Alstom e terá potência total instalada de 21,6 MW de energia limpa.

A operação, que inclui subcrédito social de R\$ 210 mil, é mista: R\$ 28,3 milhões serão liberados diretamente pelo BNDES e os restantes R\$ 14 milhões serão repassados na modalidade indireta, tendo como agente financeiro o Badesul. Os recursos do BNDES correspondem a 47% do investimento total no projeto.

A Enerplan Energia Eólica IV S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que atua como produtora independente de energia elétrica a partir de fontes alternativas. O escoamento da energia gerada pelo parque Pontal 2A e por outros dois parques da holding Enerplan Pontal Participações Societárias S.A. (Pontal 28 e Pontal 38) será feito através de uma subestação elevadora, de uma linha de transmissão e do bay de conexão até a subestação coletora do Sistema Interligado Nacional (SIN) Viamão 3.

A Enerplan Pontal Participações Societárias S.A. integra o Grupo Oleoplan, que iniciou suas atividades em 1980, atuando na indústria de extração de óleo de soja. Posteriormente, diversificou as atividades para o segmento calçadista e, na década de 2000, para o setor de energias renováveis nos segmentos de biodiesel e eólico.

Neste último, o Grupo conta com um portfólio de projetos em geração de energia de cerca de 409 MW em diferentes fases de desenvolvimento, entre os quais cinco parques vencedores do Leilão de Energia de Reserva de 2009, localizados em Trairi, no Ceará, e que também foram financiados pelo BNDES, com R\$ 92 milhões.

Comunicação BNDES